

## Ata 02

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:00 horas, reuniram-se presencialmente, na sede da Secretaria Municipal do Idoso, os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público SMID N° 01/2024 – Edital de Convocação Pública para Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil para Promover a Gestão do Projeto CARAVANA CULTURAL DA MELHOR IDADE, instituída pela Portaria SMID n° 002/2023, Srs. Ricardo Teixeira Tome Barbosa, matrícula n° 1224502-5, Bruno Vieira Santos, matrícula n° 1246899-0 e Theo David Prado, matrícula n° 1245315-0, com a finalidade de analisar, processar e julgar as propostas apresentadas para o presente certame.

Todas dentro do prazo previsto em edital e cumprindo os requisitos mínimos para análise das respectivas propostas.

Para execução da Gestão do projeto Caravana Cultural da Melhor Idade, 02 (duas) Organizações apresentaram suas respectivas propostas: Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS e Instituto Harmonya do Brasil - IHB.

Passou-se à análise e julgamento das propostas, com a avaliação feita pelos membros da Comissão de Seleção, sendo emitidas a pontuação de cada Organização, observados os critérios de julgamento estabelecidos pela Tabela 2 do item 7.5.4 do presente edital.

<b>CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - EDITAL SMID 01/2024 - CARAVANA CULTURAL DA MELHOR IDADE</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>ITEM DE ANÁLISE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÕES OCS'S</b>	
					<b>ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS</b>	<b>INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL - IHB</b>
<b>1</b>	Adequação da proposta aos objetivos do Projeto	Proposta da OSC	i. Grau pleno de atendimento (2,0 pontos);	2	1	2
			ii. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)			
			iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos)			
<b>2</b>	Experiência da Organização na execução	Proposta da OSC	i. Grau pleno de atendimento mais de 3 anos (1,0 pontos);	1	1	1

	de Projeto com foco em atenção social		ii. Grau satisfatório de atendimento - entre 1 e 3 anos (0,5 pontos) iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório menos do que 1 ano (0,0 pontos)			
<b>3</b>	Informações coerentes sobre programas a serem executados, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento destas metas, e prazos expostos de forma clara	Proposta da OSC	i. Grau pleno de atendimento (1,5 pontos); ii. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos)	1,5	1,5	1,5
<b>4</b>	O Projeto técnico contemplou outras atividades vinculadas ao atendimento do público-alvo, além das obrigatórias, como, por exemplo: eventos aos fins de semana e feriados e outras atividades culturais e lazer	Proposta da OSC	i. Grau pleno de atendimento (1,5 pontos); ii. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos)	1,5	1,5	1,5
<b>5</b>	Descrição da realidade, objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Proposta da OSC	i. Grau pleno de atendimento (1,0 pontos); ii. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos)	1	0,5	1
<b>6</b>	Adequação da proposta ao valor de referência constante no Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	Proposta da OSC	i. O valor global proposto é, pelo menos 10% (dez por cento) mais baixo que o valor de referência (2,0 pontos) ii. O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (1,0 pontos)	2	1	1

			iii. O valor global proposto é superior ao valor de referência (Conferir Observação 2) (0,0 pontos)			
7	Experiência de gestão em parcerias <i>lato sensu</i> com o Poder Público nos eixos descritos no Plano de Trabalho (aceitas parcerias com fulcro na Lei nº 13.019/2014, convênios e demais instrumentos congêneres) comprovadas mediante apresentação de documentação	Proposta da OSC	i. Grau pleno de experiência de gestão - 4 ou mais parcerias (1,0 pontos); ii. Grau satisfatório de experiência de gestão - de 1 a 3 parcerias (0,5 pontos) iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de experiência de gestão - ausência de parcerias (0,0 pontos)	1	1	1
<b>Obs 1:</b> A atribuição de nota "zero" nos critérios 1, 2, 3, 4 e 5 implicam na eliminação da proposta, por força do <i>caput</i> do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.					<b>TOTAL PONTUAÇÃO - ECOS</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO IHB</b>
<b>Obs 2:</b> A atribuição de nota “zero” no critério 6 <b>NÃO</b> implica na eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência e não um teto.					<b>7,5</b>	<b>9,0</b>
<b>Obs 3:</b> A atribuição de nota “zero” no critério 7 <b>NÃO</b> implica na eliminação da proposta.						

### AVALIAÇÕES DA COMISSÃO:

#### 1) PROPOSTA DA ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES – ECOS:

##### ✓ ITEM 1 – GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO: 1 PONTO:

O projeto contemplou satisfatoriamente os objetivos da parceria, porém não demonstra quais atividades e eventos que serão realizadas, conforme a “grade horária sugestiva”, na página 61, não sendo demonstrada detalhadamente. Esse aspecto carece de descrição clara das realizações das atividades planejadas para garantir uma execução adequada do projeto e alinhar corretamente as ações com os objetos propostos, dificultando a mensuração do cumprimento das metas. Além do mais, a proponente demonstrou mais criatividade de operacionalidade em relação às atividades adicionais, do que propriamente das atividades principais do projeto.

Além disso, os valores dos ingressos dos locais a serem visitados, conforme apresentado na página 58, não foram previstos na planilha orçamentária, página 89. Nesse contexto, a proponente não adequou a proposta ao objetivo do projeto, pois a não previsão orçamentária dos ingressos, inviabiliza a realização das atividades e a execução principal do projeto: as caravanas culturais.

✓ **ITEM 2 – GRAU PLENO DE ATENDIMENTO: 1 PONTO:**

A experiência da Organização na execução de projeto em foco em atenção social, contemplando um grau pleno de atendimento, conforme demonstrado a partir da página 4.

✓ **ITEM 3 – GRAU PLENO DE ATENDIMENTO: 1,5 PONTOS:**

Contemplou plenamente o atendimento. A proposta correlacionou de forma correta os objetivos específicos com as metas e dimensionou os atendimentos descrevendo de forma pormenorizada como atingirá o número de atendimentos

✓ **ITEM 4 – GRAU PLENO DE ATENDIMENTO: 1,5 PONTOS:**

Contemplou plenamente. Apresentou proposta clara de atendimento ao quesito, ofertando diversas atividades complementares e respeitando o plano de trabalho com confraternizações trimestrais, incluindo atividades aos finais de semana, conforme demonstrado a partir da página 70.

✓ **ITEM 5 – GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO: 0,5 PONTO:**

O projeto contemplou satisfatoriamente. Embora tenha contextualizado sobre o nexo da realidade com o objeto proposto, a proponente se limitou apenas a 19 pontos turísticos a serem visitados, durante 12 meses, conforme listado na página 58. O projeto prevê 8 caravanas mensais, totalizando 96 anuais, de forma que os 19 listados como referência no plano de trabalho são muito abaixo do exigido pelo edital.

✓ **ITEM 6 – O VALOR É IGUAL OU ATÉ 10%: 1 PONTO:**

O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência, conforme página 92.

✓ **ITEM 7 – GRAU PLENO DE EXPERIÊNCIA: 1 PONTO:**

Foram apresentadas na proposta grau pleno em experiência de gestão de 4 ou mais parcerias, a partir da página 99.

**2) PROPOSTA DO INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL:**

✓ **ITEM 1 – GRAU PLENO DE ATENDIMENTO: 2 PONTO:**

O projeto contemplou plenamente os objetivos da parceria. A proponente observou as demandas do plano de trabalho de referência, desdobrando o objeto com objetivos específicos tangíveis e metas devidamente correlacionadas. Também demonstrou correto e criativo desenho de operacionalidade, propondo, inclusive passeios que não estavam previstas, totalizando 87 pontos turísticos culturais do Estado do Rio de Janeiro e mais 9 pontos para serem revisitados, conforme página 65, como sugeria o plano, demonstrados individualmente a partir da página 34.

O projeto descreveu claramente e detalhadamente suas atividades propostas, não se atendendo somente aos horários previsto, mas também associando quais atividades serão executados em cada horário, possibilitando aos idosos um melhor planejamento para participação das atividades que forem de seus respectivos interesses, conforme demonstrado no cronograma de programações na página 69.

✓ **ITEM 2 – GRAU PLENO DE ATENDIMENTO: 1 PONTO:**

A experiência da Organização na execução de projeto em foco em atenção social, contemplando um grau pleno de atendimento, conforme demonstrado a partir da página 84.

✓ **ITEM 3 – GRAU PLENO DE ATENDIMENTO: 1,5 PONTOS:**

Contemplou plenamente o atendimento. A proposta correlacionou de forma correta os objetivos específicos com as metas e dimensionou os atendimentos descrevendo de forma pormenorizada como atingirá o numerário de atendimentos, demonstrado a partir da página 76.

✓ **ITEM 4 – GRAU PLENO DE ATENDIMENTO: 1,5 PONTOS:**

Contemplou plenamente. Apresentou proposta clara de atendimento ao quesito, ofertando diversas atividades complementares e respeitando o plano de trabalho com confraternizações trimestrais, incluindo atividades aos finais de semana, conforme demonstrado a partir da página 34.

✓ **ITEM 5 – GRAU PLENO DE ATENDIMENTO: 1,0 PONTO:**

O projeto atende plenamente às necessidades do atendimento. Descreveu a realidade, contextualizando com o objeto da parceria e com as atividades propostas, como demonstrado a partir da página 10. Além disso, expandiu as atividades, conforme referenciado no plano de trabalho, página 63, promovendo a visitação de um maior número de pontos turísticos para o público, ao longo de

12 meses. A proponente entendeu, com base na realidade, que nem todos os pontos turísticos são gratuitos para idosos. Portanto, em consonância com a realidade e o objetivo da parceria, foi planejado um recurso para cobrir esses ingressos.

✓ **ITEM 6 – O VALOR É IGUAL OU ATÉ 10%: 1 PONTO:**

O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência, conforme demonstrado na página 92.

✓ **ITEM 7 – GRAU PLENO DE EXPERIÊNCIA: 1 PONTO:**

Foram apresentadas na proposta grau pleno em experiência de gestão de 4 ou mais parcerias, conforme demonstrado a partir da página 84.

Sendo assim está Comissão declara como **VENCEDORA** o **INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL**.

Assim segue, à etapa de divulgação do resultado preliminar, na forma do subitem 7.1 do Edital, na Tabela 1. A presente ata, após lida e acatada, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público SMID nº 01/2024.

Niterói, 16 de maio de 2024.

---

Bruno Vieira Santos  
Matrícula nº 1246899-0  
Presidente

---

Theo David Prado  
Matrícula nº 1245315-0

---

Ricardo Teixeira Tome Barbosa  
Matrícula nº 1245315-0